

111
111
111

Junho de Cybura
111

Inventario

Uma das libras Cybura
em uma galhada. Inventario
Petro de Jesus da Carvalha,
em uma. Inventario

Autoação

Uma das varas de madeira
do Senhor Jesus Christo
mil e setecentas e setenta e
dois, nesta Cidade de
S. Antonio da Praia da Baía
de São Francisco Xavier
da Ilha, em men cartom,
e a dez e seis dias do mez de
setembro, ante mim uma porta-
re do Juizo de Cybura
doutro ferno terceiro e sup-
plente em exercicio de
juiz José Domingos de
Sousa que hoj por parte
do mesmo ferno me foi
presentado para ser
devidamente inventario
e quanto ao mesmo de
que se de que, para com

Constan, laura estu an lina
Don Juan Polcarpa lla
hasto de Juntas, marina
Quacruu.







Poitarsua

Juíza do Ophias. Ci-
dade de Casa Senhora
de Graça, 10 de Setembro
de 1842.

Mando que o escrivão de
este Juízo notifique a ob-
gato João de Carvalho,
residente no lugar de
Mina de Capim, do
distrito de Poitarsua, para no
dia 1º do corrente, me-
das 9 horas da manhã,
na casa de seu extinto
pai, prestar o juramen-
to de inventário ante a ju-
risdição necessária de la-
rangas e fim de começar
o inventário dos bens, por
fallecimento de sua mu-
lher, Anna Leal de Ce-
pirita Santo, sob as penas
da Lei. Intime também
o Curador geral prante-
dos os termos do inventá-
rio, e louvar-se, por par-
te do Ophias, em aus-
tador. O que cumpria,
antecedente.

Jos. Augusto Nobre
Juiz de Ophias em exercício

Certidão.

Certifico que, por toda
a Contenda da Portaria
reba, notifiquei em sua
propria pessoa ao viuvo
Polycarpo José de Camar-
gão, e logo assim intimai
pessoalmente ao Coronel
Geral e Capitão Justava
Luis Sobon, da que bem
sciencia ficaram, e dou fe.
São Francisco, 11 de Setem-
bro de 1842.

L. do Ser

O. C. Silva



João Polycarpo José de Camar-
gão

Juramento e primicias de
heranças da viuvo inventa-
riante.

Em dez e nove dias do mez
de Setembro do anno de mil
oitocentas e setenta e duas,
na casa da residência da
extinta casa (na cidade de-
nominação Continente
Districto da Cidade de
São Paulo dehom da Graça

9
Praça da Rua de São Fran-
cisco Xavier de Sul, on-
de foi vindo a juiz de Ou-
rtaça Henrique supple-
te em exercicio a Capitão
José Domingos Tobias com
migo (escriu) João de
a diante nomeada,
e sendo tambem ahí pr-
sente a vossa Pheara
José de Carvalho, a juiz
the dezeria a juramentada
aos Santos Pedregalhos
em um Livro de Felles em
que poz a sua mão di-
recta, debrisa de qual
the encan regon, que ben
e verdadeiramente, com
bon fe e san consciencia,
sem dolo nem malicia,
sem odio nem affeição for-
se manturiano dos benade-
ses extineto, casual por fal-
heimento de sua mulher
e um debrido da Capitão
Santa, e que fielmente
figura todas as debram-
tas necessarias a boa
orden da manturiao, in-
terrodo nas penas de
perjurio e de negados, sus-
citar alguma bona, e fi-
gu debrido, que, na

nao forem verdadeiras. Re-
cebida por elle a juramenta,
assim prometteram cumprir,
e logo declarou que a dita
diga mulher fallou da vi-
da presente, sem testamento,
na dia nove da mza de Maio
do corrente anno, que com
elle foi casada em primei-
ras nupcias com Antonio de
Amelade, segundo a costume,
que foy deente discreta
todas as boas, ditas e ca-
sas, bem como discreta
todas as dividias da seu
extincto casal, em occasi-
as e oportunidades e quando
poderia fazer elle foy e
depois que da mesma
casal criava oito filhos,
que tem ditas heranças,
enjos nomea, idades es-
tados e residencias de la-
rara, no respectivo ti-
tulo, e que todas eran as
declaradas que elle cum-
pou fazer, nao incor-
rendo por isso, nas pe-
nas comminadas de
tudo, para constar, man-
don e foy lavrar este su-
ffragio que assignarao
Cem Joao Polycarpo de
Lima

14
Machada da Paisa, residente
a present

19 2
Vizinho
Polycarpo Jr de Carvalho

Citulos de herdeiros

Alcimo cabral de saal

Quinta inventariante Polycarpo Jose de Carvalho

Herdeiros filhos:

1.^o Maria Andreza de Jesus, de dez e tres annos de idade, do lido

2.^o Rosa Maria da Gama, de dez e seis annos de idade, idem

3.^o Joao Mathem de Carvalho, de quinze annos de idade, idem

4.^o Carlina Camara de Carvalho, de onze annos de idade, idem

5.^o Theodorico Lourenco de Carvalho, de dez annos de idade

6.^o Antonia Luiz de Carvalho, de nove annos de idade

7.^o Francisca Camara de Carvalho, de sete annos de idade

8.^o Sabina Polycarpo

Antiqua que pertencem ao inventariante
e os seus Polycarpo Jr de Carvalho,
porem inoffensivos, e os seus filhos
Joao Mathem, Theodorico Lourenco,
Francisca Camara de Carvalho e Sabina

Polycarpo de Carvalho, de
boa memoria e idade, e todo
residente com seu pai
e viuva inventariante na
cidade do Continente.
Estes foram os herdeiros que
declarou e sobredito viuva
terem direito a herança,
da que, para constar, man-
dou o juiz lavrar este termo
que se assignaram. Em
João Polycarpo Cachada
da Fajã, escrevendo assim:

Assy
Polycarpo J. de Carvalho.

Certidão
Certifico que por ordem au-
thorizada e mandado de
de Cypriano, notario que res-
sabilmente na viuva inven-
tariante Polycarpo José de
Carvalho se bem fossem os
herdeiros Maria Andreza de
Jesus, Rosa Maria da Graça,
e João Catharina de Carvalho,
fada para o continente, se tou-
varem em ahiada de se fize-
ram bem saídas da que don'te
continente, 19 de Maio de 1872.
Escrevo

João Polycarpo da Fajã

certificam a garroni

Albuzga

Pedro Carlos Jr de Carvalho
João Mateus de Carvalho

Cartão

Certifico que maliqui
em suas propriedades precedas
em Louanda Antónia Ti-
nhosa Tibau e João Cor-
reia de Freitas para pre-
tarem juramento e proce-
derem a qualquer obra bene-
fica que fizessem benemé-
rita e do Sr. Continente,
19 de Setembro de 1872.

d. do Sr.

Cartão



João Pedro de Almeida
Alto da Paiz

Juramento assumido

Logo no mesmo dia
19 de Setembro de 1872
no local, conposto de
Sidónio Antónia Tinha
Tibau e João Correia de
Freitas, lhos deparia a ju-
risdição

setenta e duas, no mesmo
mes e lugar já declarados e
pescadas da mesma feição com
miga vermelha, furos mais
friaque avaliadores e hu-
dura, e tra mencionados,
com o seu de a descripção
e avaliação dos bens da ex-
tincto e acaal pelo manuseo
seguinte:

Metas do Principe.

N.º 1. Lira, ou lhera e de cinco
34000 reis, avaliada em tres mil e
deba.

N.º 2. Lira, ou lhera, pesando um
le libra, avaliada em oito mil
84000 reis. N.º 3. Lira, dita pequena,

pesando seis libras, avaliada
em doze mil e quatrocentos
24000 reis. N.º 4. Lira, dita mais pe-

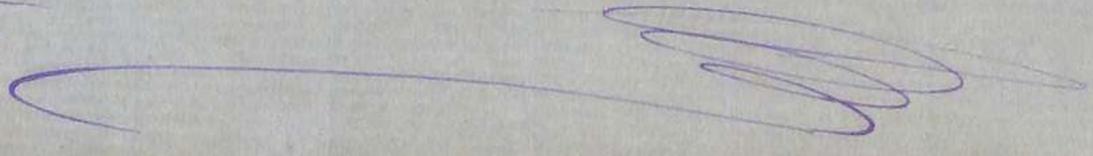
quena pesando tres libras,
avaliada em mil e duzentos
142000 reis. N.º 5. Lira, formada

de terra, farinha, usada, am-
1840000 avaliada em dezenta mil reis.
N.º 6. Lira, de haentura, u-

sada, avaliada em mil e
140000 e cento e seis reis. N.º 7. Lira
dita menor, usada, avali-

da em mil e duzentos e oiten-
1420000 reis. N.º 8. Lira, dita ma-
is pequena, usada, avali-

ada em oitocentos reis.







Transporte 300000
Terra.

N.º 9. Uma forma de tomar
farinha, usada, avaliada
em doze mil reis. N.º 10. Uma
quarta, magada usada -
avaliada em doze mil quin-
centos e sessenta reis. 25000

Alouze

N.º 11. Uma mesa de cedro
com duas gavetas, com seis
palmos de comprimento, u-
sada, avaliada em quatro mil
reis. N.º 12. Uma dita 4000
de arariba, com quatro pal-
mos e meia de compri-
mento e duas gavetas, avalia-
da em cinco mil reis. 5000

N.º 13. Uma caixa de cou-
ta, usada, com quatro pal-
mos, avaliada em quatro
mil reis. N.º 14. Uma di- 4000
ta, de dita, pequena, usada,
avaliada em doze mil reis. 2000

N.º 15. Uma margem de
arariba, usada, avaliada
em cinco mil reis. N.º 16. 5000

Uma cama de cedro,
usada, avaliada em cinco
mil reis. N.º 17. Um banco 5000

composto de couta, em
bom uso, avaliada em mil
reis. N.º 18. Uma dita me- 1000
na, avaliada em quinhentos

401840

134840 Transporte

400 quinhetos reis. nº 19. Um
dita man pequena, avaliada

40000 em trezentos reis. nº 20.
Um endoira com resento

de sipa todas avaliadas
em, quatro mil e oitocentas

44800 reis. nº 21. Um ganella
de figura, avaliada em mil

14000 reis. nº 22. Um dita de
cedra, pequena, avaliada

45000 quinhetos reis. nº 23.
Um meia alquira, usado,

avaliada em oitocentos
48000 reis. nº 24. Um balanda

ra com seus pertences, qua-
tra copas inclusive uma

parente de dois fuos, tudo
em bom uso, avaliada em

90000 noventa mil reis. nº 25.
Quatro copas em bom uso,

avaliadas em quatro mil
44800 oitocentos reis.

Produtos de lavoura.
nº 26. Trezentos alquira
de farinha de mandioca,

avaliadas em sessenta e
quarenta reis e a tocha em
sessenta e noventa e duas
1924800 mil reis. O porcelana
nra sendo já tardo, sua
penda a Jeff gate, esta pa-
ra ser continuada, como
n.º 27, de que, para con-

134840

[Handwritten signature]

Orator, mandou ler e
le ante que todos assig-
nam, fazendo por seu
a, roga das herdeiras da
M^{te} Andreza de Jesus e
João Campesano, irmãos
herdeiros de Mathias de
Carpilha. E em João
de Campesano herdeiro de Pau-
lino, e de João de Campesano

João Eugênio Vilega
Ant. P. de Silva
João Correia de Freitas
Polycarpo de Carvalho
João Mathias de Carvalho

Auto de continuação, da des-
crição e avaliação dos bens

Anno da Encarnação de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e setenta
e dom, aos vinte dias do mes
de Setembro, na mesmola-
gar, presentes as mesmas
pessoas já mencionadas,
contingente a descrição
e avaliação dos bens pela
digo dos bens do extinto
fazal pela maneira seguin-
te:

Canôas.

211450 Transporte de f. 3 u

Canôas.

N.º 27. Uma canôa de qua-
perubú, com três e meio pal-
mos de boca e quatro bra-
ços de comprimento, em bom
uso, avaliada em trinta
30000 mil réis. N.º 28. Uma dita
de garubá, com duas e meia
palmos de boca e três bra-
ços e meia de comprimento,
em bom uso, avaliada em
20000 vinte mil réis. N.º 29. U-
ma dita mais pequena,
da mesma macharia, em
bom uso, avaliada em seu
10000 mil réis.

Arroventes.

(animas)

N.º 30. Uma equa de pelto
abassá, avaliada em dez
10000 mil réis. N.º 31. Um
peta de pelto saino, avalia-
20000 do em vinte mil réis.

Corvores.

N.º 32. Sebastião, pardo, ori-
ento, de vinte e quatro annos
de idade, solteiro, laureado,
avaliado em setecentos
70000 cinquenta mil réis. N.º
33. Juliano, pardo, oriundo,
solteiro, de vinte e duas an-
nos de idade, doente e mi-
d. e pte, avaliada em quinhentos

quinhentas e quarenta mil
 reis. N.º 34. Terra, parte, 50000
 Oriental, de trinta e oito an-
 nos de idade, solteira, don-
 ta, avaliada em quatrocen-
 tos mil reis. N.º 35. Terra 40000
 da, parte, Oriental, de da-
 je annos de idade, solteira,
 toda de olho escurado, ava-
 liada em trinta mil reis 30000
 Esta e filha daquelle mesma
 local.

N.º 36. Terra, parte, de manda-
 da velha, avaliada em cin-
 conta mil reis. N.º 37. Terra 50000
 dita nova de dita, avalia-
 da em vinte e cinco mil reis 25000

Beneficencias.

N.º 38. Uma parte no pomar
 em frente da casa da vi-
 uenda, da banda de Cate, ava-
 liada em doze mil reis. N.º 39

39. Um outro pomar, contiguo
 a casa de engenharia, do lado de
 sul, avaliada em sete mil
 e duzentos reis. 7000

Casas.

N.º 40. Uma morada de casa
 da vienda no sitio da Con-
 tinente, olhando para Cate,
 edificada sobre pilares, e ali-
 creta de pedra e cal com pa-
 redeis formaseas, coberta de

555440 Tranapote.

de telha, esalharda, e formada
em parte, com trinta e sete
e meia palmos de frente e em-
coenta e quatro de fundo,
com uma porta e duas janel-
las na frente e duas janelhas
do lado da parte quadrada
em quatra e setenta e cinco em-
toenta mil reis. N.º 41. Uma
dita de engenho, contigua
da parte da Sul, edificada
sobre pilares e alios de
pedra, com paredes france-
sas, coberta de telha, com
duas janelhas e uma porta
na frente, e uma porta na
fundo do lado do Norte, com
cincoenta e cinco palmos e
meio de frente e cincoenta
e quatro de fundo, quadrada
em duzentos e cincoenta
200000 mil reis.

Cerrada

N.º 42. Trezentos e trinta e
seis braças, de terras dispo-
se na cidade do continente,
com meia legua de fundo
até a rio Parahy, fazendo
frente com o matadouro do
mallo alto a ruina de Cete,
confrontada pela parte do
Norte com terras de parcer-
a. rio de Curitiba, e pela de sul

3:255440

Transporte

10
3:2554140

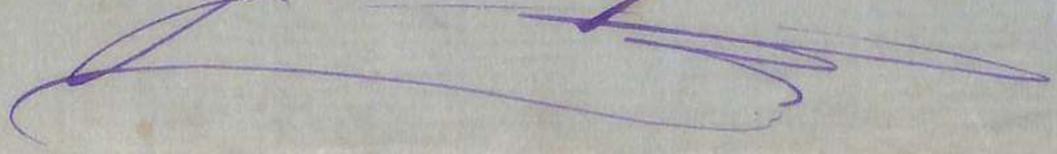
Ant. com terras de terra Car-
valha Buena, fazenda da
a cinco mil e oitenta e sete bra-
ças e todas em um conto e sei-
senta e oitenta mil réis. 1889000

Terras nas terras da Ribeira.

N.º 43. Terrenha e duas braças,
diga, noventa e quatro e seis
braças de terras de frente na
terras da Ribeira, com qua-
trarenta e cinco ditos de
fundo, fazendo frente a du-
daute com terras dos her-
deiros de Cláudio Carvalho
Buena e fundo em herdeiros
com terras de Salvador de
cruz da Silva, confrontan-
da pela lada de noroeste
com terras dos herdeiros
de Salvador Fernandes da
Rosaria e pela da leste
com terras do mesmo ca-
sal, analiada pela propi-
ta, conhecimento dos ma-
ninhos, o duas mil e seis ce-
da braça e todas no quantia
de cento e oitenta e nove mil
réis. N.º 44. Citeira e non 1894000

braças de terras de frente
com quarenta e cinco ditos de
fundo, analiada e
procedentemente descric-
tas e iguais confrontações de

3:1241740



5:1241540 Transporte.

Confrontação, partindo com
terras de herdamos de Antõ-
nio Joaquin de Camalho,
aparelhada a dona, mil reis
cada braço e todas em con-
+ 178000 e setenta, e oito mil reis
n.º 45. Doze braças e treze pal-
mos de terra de fonte na
sitio da Ribeira, a partir
com terras de outros herdei-
ros da finada Hermo, dita,
finada Maria Jacintho de
Oliveira, aparelhada, pela per-
fita conformamento da sua
lindura, a dona, mil reis
cada braço e todas em con-
+ 224000 e dona, mil e quinhentos
Casa no mesmo sitio.

n.º 46. Sitio de casa no
sitio da Ribeira, coberta de
telha, sobre estacas de madeira,
coberta de telha, escolhada,
em mais estada, a partir com
outros herdeiros da finada
Maria Jacintho de Oliveira,
aparelhada, pela perfita con-
formamento da sua lindura,
+ 100000 e com mil reis
terras na Araguari

n.º 47. Doze e meia braças de
terra de fonte, na Aragua-
rinha a partir com terras
de outros herdeiros da finada

5:425840

João Luiz de Albuquerque

João Correia e Silva
Ant. P. P. P. P. P.

Polycarpo J. de Carvalho
João Mathias de Carvalho

Acta de continuação da
sessão e avaliação da obra

de uma do Nascimento de
nos dias de Jesus Christo de
mil e setenta e setenta e
dois, no dia e em um dia de
meio de Setembro, na sala Ci-
dade de Nossa Senhora da
Graça, da Rua de São Fran-
cisco Xavier da Luz, na sa-
da da estalagem, a qual se
de São Francisco, onde foi
vinda o Sr. de Ophias de
este Sr. de Tersira de
tudo em exercício e capi-
tão José Miguel de Albuquerque,
com o Sr. de Tersira de
diferença, diante nomeado
e achando-se também ali
presente o Sr. de Tersira de
nante o Sr. de Tersira de
Carvalho com a avaliação
nos dias de Tersira de
Tersira e Antonio Pinheiro Pires

Gravado de f. 11 J. 281840

libra, e a mesma do de mais
interessados, procedem de
a duas iguaes, e avaliada
do bene existente nesta
cidade pelo maneira seguin-
te:

Claveis.

N.º 48. Uma mesa de amari-
ba, com cinco e meio palmos
de comprimento, e duas gavi-
tas, em bom uso, avaliada
em tres mil e quinhentos reis 3500

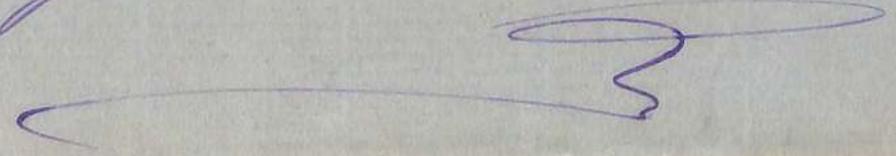
N.º 49. Uma cadeira de amari-
ba, com assento de palhinha
em bom uso, e tres mil reis
cada uma, e todas avaliadas
em dezenta mil reis. N.º 50. 18500

Uma caixa velha de cedro,
com quatro palmos de compri-
mento, avaliada em mil 1000

Leasas.

N.º 51. Uma morada de la-
sca, terras situas a freguesia de
São Francisco, com paredes
de pedra na frente, e de ca-
nhaque nos outross e fundos, com
trinta e cinco e meio palmos
de frente e de assento, e cinco
de fundos, partinda pelo la-
do de Leste com terreno de
Laudida Martine Pereira, e
pelo de Oeste com quintal
de facintha Pereira, da Rocha

J. 281840



5:40x40 Transporte.

Bocha, e dos herdeiros da fir-
mada Leandro Joncalves
Barros, inclua mais dez
palmas de terreno de frente
deste lado, com cozinha e
quintal de cincoenta e oito
palmas do lado da sub, e pa-
rede na fundação de praça e
piquet, e abertura de telha com
uma porta e tres janelhas en-
vidraçadas na frente, uma
sala, dois quartos, e come-
dor, e banheiro fechado, na
e dois quartos e varanda
atle, e cada, avaliada em de-
zesseis e setenta e cinco mil reis

259400
6:2.10x340.

Oncorrimentos.

Immediatamente fago este
oncorramento em que pu-
la mencionada ruina in-
ventariante foi dita, que na
da matinha, que decorava
pertencente ao d. m. extinto
sacal, porquanto bem como
cincos e setenta e cinco mil
a, carregadas toda a bene-
nao ficando dividida al-
guma actividade sem passiva
já das suas, mas que com
tudo protelava decorava
ainda antes da partilha
alguem bene, ou dividida que
por ventura venham a

a sua notissima, e em de-
 claração e protesto facia de-
 baixar da mesma juramento
 que prestou. Pelo qual, anali-
 sando tambem foi dito que
 o melhor que entenderiam
 em sua Consciencia ha-
 am avaliado todos os bens,
 que pela mesma causa
 lha foram apresentadas
 indicando, e que esta de-
 claração faciam sobre mes-
 mo juramento que recite-
 ram. De tudo, para con-
 tar, mandou o juiz lavrar
 este mandado seguinte
 do seguinte tenor.

Juiz Eugenio Alvares

Policarpo de Carvalho
 João Correia de Brito
 J. M. M. Silva

Vao esta antes pagar della fi-
 ra de 10 g. p. g. e della, na im-
 portancia de 24000 reis. da
 transiçao, 24 de Maio de 1892.

O Escrivão
 J. B. Machado da Silva

Polycampo Machado da Paiz
Pae, assinou e assinou

Certidão

Certifico que notifiquei
por cartas as seguintes inven-
tariante Polycampo José de
Cavallif e bem assim, aos
herdeiros: Maria e Andriana
de Jesus, Rosa Maria do Anjo
da e Joana Mathena de Can-
cacha, para verem todas
a este certidão em termo
brevemente, de digirem por
termo na ante sobre a de-
cripta e avaliada a paga-
rem a pena pedida, da que
ficaram bem avisados, e don-
de São Francisco, 23 de Outu-
bro de 1872.



João Polycampo, Adv. da Paiz

Termo de declaração

Aos vinte e tres dias do mez
de Outubro do anno de mil
oitocentas e setenta e duas,
na Cidada de São
Lembrada Joao da Paiz

[Handwritten signature]

Via de São Francisco Xavier
da Ilha, em menção de
compraram o mesmo in-
ventário de João José
de Carvalho, Benfazez
e menor João Altheus de
Carvalho, e por esse foi
dito que concordavam com
toda a processado no pre-
sente inventário. Pelo
menção da mesma foi
mais dita que deixava
para o pagamento de sua
dívida todos os seus bens,
amovíveis, móveis e engenho
no sítio da Vinhedo, mo-
que, e em terras de terras
onde está a mesma e a pe-
quena casa, bem como as ter-
ras sítio em Fragosoim,
embora se apontam para as
legitimadas dos Lopes, para
a herdeira Maria Andreia
de Jesus, terras no sítio da
Fubim e a parte, na casa
da mesma sítio. Para
herdeira Rosa Maria da
Graça, terras, quantos bac-
tes no sítio da Contin-
te, e uma casa de capota
(a maior). Para a herdeira
João Altheus de Carvalho,
terras, quantos foram pro-

passive, digo, por alicujia, nasci-
 tio da Filizima, e no siliado
 Continente. Para a mesma
 herdeira, menorga, terras no
 sitio do Continente, a
 casa da Cidade e repro-
 sicoes d'elle igualmente
 te, com igualdade. Pela re-
 ferida herdeira Joao Alva-
 thaus de Curypho feidi-
 to, que se conformava, por
 uma parte, com o pedido fei-
 to por seu pai. E da co-
 mo assim a diuissam, da
 que dou fe, bounen este ter-
 mo, que lhe sendo lido,
 e achando conformes, se
 signaram. E por Joao P.
 Olycarpo herdeiro da Paim,
 assinava e escrevi.

Polycarpo J. de Carvalho
 Joao Althaus de Carvalho

Termo de Viata.

Immediatamente foy intervan-
 toa com Viatao o Curador ge-
 ral dos Cophaes e Capitao
 Gustavo Luiz Liboni, da que
 haue esta terra. E por Joao
 Polycarpo herdeiro da Paim,
 assinava e escrevi.
 Pto em 23 de Maio de 1842.

Conforme - em com o processado e puzo para os
cofres, terras ou diuho -

São Francisco 24 de Outubro de 1852

Deu e em 35000

Caravel Genl

Lebon

Antônio Luiz Lebon

Data.

Das vinte e quatro dias da mez
de Outubro, do anno de mil e
oiscientos e oitenta e doze, ni-
ceta a Cidade e Auditorio, por
parte do Curador Geral da
Ordem e Capitão Justa-
ra Luiz Lebon, me foram
entregues setecentas e com a
doff Officia Superior, de que
fozer parte dezoito. Deu, João
Polycarpo de Azevedo, da Fazenda
Publica e a respeito

Vão estes autos foyam sellos fi-
ca de 2 f. que se firmaram
na importancia de 200 Reaes
San Francisco, de de Outubro
de 1842.

O Corredor
J. P. Marchante da Silva

Reaes, em
de 1842.



J. do Cor.

Concluzão.

Das vinte e um dias do mez
de Novembro do anno de mil
oitocentos e oitenta e duas, na
esta Cidade e cartoria, foy
relata ntoa Concluzão ao Juiz
de Ophoras segundo do tabeli-
nta em officio e pida da
Visente Torquino de Almeida
da que foyra este termo. Ou
foyra Polycarpo Marchante
da Silva, corredor e escrevi.
de 21 de Nov. de 1842.

Ovo da-se a partitro com todo o i-
qual da de de direito, dando-se em po-
gamento dos legitimos Ophos bem
de raiz; attendo-se os interesses dos nos
pedidos que foyra em au de encis

De Surdeiro. Sendo o proso leg. et remu-
Nã se ser actor do partido para
proceder a partitão no termo de
Arminado, S. Fran.^{ca} 25 de Abr. 1872.

Vinte e Cinco de Abril

Data.

As vinte e cinco dias da re-
credita no governo, na
cidade e cantoria, por par-
te da juiz de Ophora e
guisa substituta em exercicio
e cidadãa Licante Pereira
de Almeida, foram me
entregues estas cartas com esse
despacho, retã e supra, de
que faço parte termo. O
João Polcayra Machado
da Silva, castrão e
vi.

Certidão.

Certifico que, por todo o
contido do despacho re-
tã e supra, intimai para
almentar ao Curador Jeral
da Ophora e Capitaõ que
Luz Lebon, e bem
sem notificar por cartas
que tem de ser de entre
os primeiros inventariados
João Polcayra João de Camo.

Carnalho, aos herdeiros Thomaz
Antonio de Jesus, Ro-
sa Maria da Gera e Joao
Mathem da Campello de
que todos ficaram em soci-
entia, e don se. São Fran-
cisco, 20 de novembro de 1872.

Handwritten signature

O Correo



João Pigeon *do* da Paizad

Certifico entre si que tambem
notifiquei os partidar do ju-
zo Manoel Benedicto Gomes
de Oliveira, do que bem sei
ente fison e don se. Quant
supra.

O Correo

João Pigeon *do* da Paizad

Tudo de partilha,
Anno do Nascimento de 1872
do Senhor Joao Chriato de
mit oitocentas e setenta e dois
aos nove dias do mes de De-
zembro, na Cidada de
Povo de Senhora da Graça
do Rio de São Francisco da
vicinda de, na casa de me-

Handwritten signature

residência, do Juiz de Officio
substituto em officio, e a
dada Cigante Torquino de
Almeida, em se gerencia
de seu cargo, diante no-
meado firm, e sendo tambem
ahi presentes partidos do
Juiz Manoel Benedicto Go-
me de Miranda, e Juiz the mes-
sagem, que, na forma da Lei,
proceder-se a partilha da
bens do presente inventario,
de conformidade com o bap-
ta da folha de passim e acaes,
guardando-se a partilha a
igualdade de direito. De-
sempre prometterem fazer. De
que, para constar, mandou
o mesmo Juiz lavrar auto-
re, lavrando-se em seguida
a referida partilha, que
custa non com o sobredito
pagador. O Juiz, João Pol-
carpo Machado da Silva,
escrivaõ, e assina

Vimh Cigante d' Almeida
e Partido do Juiz
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Calculo da Partilha
 Acharão elles Juiz e Partidos im-
 portar os bens descripto neste in-
 ventario, na quantia de seis con-
 tos duzentos e dez mil trezentos ^{Monte mor.}
 e quarenta reis. Acharão mais 6:210:340
 importar a meação do Viuvo in-
 ventariante, na quantia de tres
 contos cento e cinco mil cento e ^{Meação}
 setenta reis. Acharão mais que a 3:105:170
 outra metade dividida por oito
 herdeiros filhos, cabe de legitima
 a cada um, a quantia de tre-
 zentos e oitenta e oito mil cento ^{Legitima.}
 e quarenta e seis reis. E por es-
 ta maneira houverão elles Juiz
 e Partidos esta partilha por fei-
 ta, para na conformidade della
 se fazerem os pagamentos respec-
 tivos, observando-se a maior i-
 gualdade possível: E para cons-
 tar fez este termo: eu Chancel
 Benedicto Gomes de Miranda, Es-
 crevente Juramentado, o escrevi.
 Ben. João Polycarpo Lachado
 Polycarpo subscrovi.

João de Carvalho
 Polycarpo Lachado
 Polycarpo subscrovi.
 Chancel Benedicto Gomes de Miranda.
 Folha de Pagamento ao Viuvo in-
 ventariante Polycarpo Jori de Car-
 valho, de sua meação na quan-
 tia de tres contos cento e cinco

Moças.

3:105:170

- o cinco mil cento e setenta réis. Dasse - the: Seis colheres e seis garfos, descripto sob numero um, e avaliado por tres mil réis. Um tacho de cobre, descripto sob numero 8:000 dous, e avaliado por oito mil réis. Um dito pequeno pesando seis libras, descripto sob numero tres, e avaliado por dous mil e quatrocentos 2:400 réis. Um dito mais pequeno pesando tres libras, descripto sob numero quatro, e avaliado por mil e duzentos 1:200 réis. Um forno de torrar farinha, urado, descripto sob numero cinco, e avaliado por dezito 18:000 mil réis. Uma Choculadeira urada, descripta sob numero seis, e avaliada por mil e seiscentos réis. Uma dita menor, urada, descripta sob numero sete, e avaliada por mil 1:280 e duzentos e oitenta réis. Uma dita mais pequena, urada, descripta sob numero oito, e avaliada por 800 oito centos réis. Um forno de torrar farinha, urado, descripto sob numero nove, e avaliado por doze 12:000 mil réis. Quatro machados, urados, descripto sob numero dez, e avaliados por dous mil quinhentos e ces= 2:500 senta réis. Uma meza de cedro de seis palmos de comprimento com duas gavetas, urada, descripta sob numero onze, e avaliada por quatro

quatro mil réis. Uma dita de arari- 4:000
 bá com quatro palmos e meio de com-
 primento e duas gavetas, descrita
 sob numero doze, e avaliada por
 cinco mil réis. Uma caixa de caixeta 5:000
 ta, pequena, usada, descrita sob nu-
 mero quatorze, e avaliada por do-
 us mil réis. Uma marqueira de ara- 2:000
 ribá, usada, descrita sob numero
 quinze, e avaliada por cinco mil
 réis. Uma cama de cedro, usada, des- 5:000
 crita sob numero dezesseis, e avalia-
 da por cinco mil réis. Um banco com- 5:000
 prido de caixeta, em bom uso, descri-
 pto sob numero dezete, e avaliado
 por mil réis. Um dito menor, descri- 1:000
 pto sob numero dezoito, e avaliado
 por quinhentos réis. Um dito mais pe- 500
 queno, descrito sob numero dezesesseis,
 e avaliado por trezentos réis. 300
 Seis cadeiras com assento de sipó, des-
 crita sob numero vinte, e ava-
 liadas por quatro mil e oito centos
 réis. Uma gamella de figueira, des- 4:800
 crita sob numero vinte e um, e ava-
 liada por mil réis. Uma dita de ce- 1:000
 dro, pequena, descrita sob numero
 vinte e dois, e avaliada por qui-
 nhentos réis. Um meio alqueire usado, 500
 descrito sob numero vinte e tres,
 e avaliado por oito centos réis. Uma 800
 balandeira e seus pertences, quatro
 cores inclusive uma prensa de dois

de dois fuzos, tudo em bom uso, des-
cripta sob numero vinte e qua-
tro, e avaliada por noventa mil
90:000 réis. Quatro Coxos em bom uso, des-
criptos sob numero vinte e seis,
e avaliados por quatro mil e oi-
4:800 to centos réis. Trezentos alqueiros de
farinha de mandioca, avaliados
a seiscentos e quarenta réis, descri-
pto sob numero vinte e seis, por
192:000 cento e noventa e dois mil réis.
Uma canôa de Gaperuvu com tres e
meio palmos de boca e quatro bra-
ças de comprimento, em bom uso, des-
cripta sob numero vinte e sete, e
30:000 avaliada por trinta mil réis. Hu-
ma dita de Jaruba, com dois e meio
palmos de boca e tres braças e meia
de comprimento, em bom uso, descri-
pta sob numero vinte e oito, e ava-
20:000 liada por vinte mil réis. Uma di-
ta mais pequena da mesma ma-
deira, em bom uso, descripta sob
numero vinte e nove, e avalia-
6:000 da por seis mil réis. Uma equa
de pello alarão, descripta sob nume-
ro trinta, e avaliada por trinta
mil, digo, e avaliada por desesseis mil
16:000 seis. Um petro de pello sains, descri-
pto sob numero trinta e um, e ava-
20:000 liado por vinte mil réis. Um escravo
de nome Sebastião, pardo, cri-
oulo, de vinte e quatro annos de ida-

de idade, solteiro, lavrador, descrito
 sob numero trinta e dois, e avalia-
 do por sete centos e cincuenta mil
 reis. Um dito de nome Juliao, par- 750:000
 do, orisulo, solteiro, de vinte e dois
 annos de idade, doentio e miope, des-
 crito sob numero trinta e tres, e
 avaliado por quinhentos e cincen- 550:000
 ta mil reis. Uma dita de nome An-
 na, parba, orisula, de trinta e oi-
 to annos de idade, solteira, doentia,
 descrita sob numero trinta e qua-
 tro, e avaliada por quatro centos
 mil reis. Uma dita de nome Placida, 400:000
 parba, orisula, de doze annos de ida-
 de, solteira, torta do olho esquerdo, fi-
 lha de Anna, descrita sob nume-
 ro trinta e cinco, e avaliada por
 trezentos mil reis. Uma roca de man- 300:000
 dieca velha, descrita sob numero trin-
 ta e seis, e avaliada por cincuenta
 mil reis. Uma dita de dita nova, des- 50:000
 crita sob numero trinta e sete, e
 avaliada por vinte e cinco mil
 reis. Uma parte no promar em fren- 25:000
 te da casa da vivenda, do lado S.
 Oeste, descrita sob numero trinta
 e oito, e avaliada por dez mil rei-
 is. Um outro promar contiguo a ca- 10:000
 sa de engenho, do lado do Sul, des-
 crito sob numero trinta e nove,
 e avaliado por sete mil e duzen-
 tos reis. Uma morada de casa no. 7:200

no sitio do Continente, olhando para
Peste, edificada sobre pilares e ali-
cercos de pedra e cal com paredes
francosas, coberta de telha, soa-
lhada, e forrada em parte, com
trinta e sete e meio palmos de
frente e cincuenta e quatro de
fundos, com uma porta e duas
janelas do lado do Norte, descri-
pta sob numero quaranta, e ava-
liada por quatro centos e cincoun-
450:000 ta mil reis. Uma dita de Engenho
no mesmo sitio contigua da par-
te do Sul, edificada sobre pilares e
alicerces de pedra, com paredes france-
sas, coberta de telha, com duas janel-
las e uma porta na frente, e uma
porta no fundo do lado do Leste, com
cincuenta e cinco palmos e meio de
frente e cincuenta e quatro de fun-
dos, descrita sob numero quaranta e
um, e avaliada por duzentos e cin-
250:000 centos mil reis. Cem braças de ter-
ras de frente no sitio do Continente,
com meia legua de fundos até o rio A-
carahy, fazendo frente com os mora-
dores do matto alto a rumo d' Peste,
confrontando pela parte do Norte
com terras de João Correa de Freitas,
e pelo do Sul com terras de João Car-
valho Bueno, avaliadas a cinco mil
reis cada braça, descrita sob nu-
mero quaranta e duas, a quantia

a quantia de quinhentos mil réis 500.000
 Dore e meia braças de terras de
 frente no Araquarim a partir com
 terras de outros herdeiros da finada
 Maria Jacintha de Oliveira, avas-
 liadas pelo perfeito conhecimento
 dos avaliadores a mil réis cada
 braça, descripta sob numero qua-
 renta e sete, e todas na quantia
 de nove mil e quinhentos réis. 12.500
 Uma meza de araribá, com cinco e
 meio palmos de comprimento e duas
 gavetas, em bom uso, descripta
 sob numero quarenta e oito, e a-
 valiada em tres mil e quinhen-
 tos réis. Seis cadeiras de araribá
 com assento de palhinha, em bom
 uso, a tres mil réis cada uma, des-
 cripta sob numero quarenta e
 nove, e avaliadas em dezoito mil
 réis. Uma cadeira velha de cedro, com
 quatro palmos de comprimento, des-
 cripta sob numero cincuenta, e
 avaliada em mil réis. Somma a
 quantia de tres contos sete cen-
 tos e oitenta e seis mil sete cen-
 tos e quarenta réis. Repõe esta 3.786.740
 folha para a dos herdeiros, a saber:
 Para Maria Andreira de Jesus, a
 quantia setenta e seis mil quinhen-
 tos e quarenta e seis réis. Para Ro-
 na Maria da Graça a quantia de
 trinta e quatro mil cento e quaren-

24:146 e quarenta e seis reis. Para João Ma-
thias de Carvalho a quantia de cento
146. e quarenta e seis reis. Para Caroli-
na Tavares de Carvalho a quantia
de cento e treze mil cento e quaren-
113:146 ta e seis reis. Para Tiburcio Lourenço
de Carvalho a quantia de cento e
treze mil cento e quarenta e seis rei-
113:146 is. Para Antonio Luiz de Carvalho
a quantia de cento e treze mil cen-
113:146 to e quarenta e seis reis. Para Fran-
cellina Tavares de Carvalho a quan-
tia de cento e treze mil cento e qua-
113:146 renta e seis reis. Para Sabina Poly-
carpo de Carvalho a quantia de
cento e oitenta mil cento e quaren-
118:146 ta e seis reis. E por esta maneira
se faz o pagamento ao Viuvo inven-
tariante, do que assignou o Juiz
com o Partidor. Eu o Juiz Bene-
dicto Gomes de Miranda, o escrevi.

De Manoel Polycarpo Carshado
de Miranda, o Abogado
Do Juiz e Partidor
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento a Herdeira
Maria Andreza de Jesus de sua
legitima, na quantia de trezen-
388:146 tos e oitenta e oito mil cento e
quarenta e seis reis. Dasse-lhe:
Metade da casa no sitio da Ribeira
coberta de telha, sobre esteios de ma-

de madeira, soalhada, em máo estado, a partir com outros herdeiros da finada Maria Jacintha de Oliveira, descrita sob numero quarenta e seis, avaliada, pelo perfeito conhecimento dos avaliadores, na quantia de cem mil reis. Assim mais no mesmo lugar Ribeira, noventa e quatro e meia braças de terras de frente com quatro centos e trinta ditos de fundo, fazendo frente a Sudueste com terras dos herdeiros de Manoel Carvalho Bueno e fundos a Nordueste com terras de Salvador Francisco da Silva, confrontando pelo Nordeste com terras dos herdeiros de Salvador Fernandes do Rozario, e pelo Sueste com terras do mesmo casal, descrita sob numero quarenta e tres e avaliada a dois mil reis a braça e todas na quantia de cento e oitenta e nove mil reis. Assim mais no mesmo lugar Ribeira, noventa e tres palmos de terras de frente no mesmo lugar Ribeira a partir com terras de outros herdeiros da finada Maria Jacintha de Oliveira, descrita sob numero quarenta e cinco, avaliadas a dois mil reis a braça e todas na quantia de vinte e dois mil e seis centos reis. Assim mais finalmente na repoução do Viuvo inventariante, a quantia de setenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reis. Som-

100.000

189.000

22.600

76.546

Somma a quantia de trezentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e seis réis. E por esta maneira se faz o pagamento á Herdeira, do que assignou o Juiz com o Partidor. Em Mansel Benedicto Gomes de Miranda, a escrevi. Em João Polycarpo Machado da Cunha, o subescrevi.

Boysio d'Alm.
Mansel Benedicto Gomes de Miranda.

388:146

Folha de Pagamento á Herdeira Rosa Maria da Graça, de sua legitima na quantia de trezentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e seis réis. Disse-lhe: Setenta braças de terras de frente no sitio do Continente, com meia legua de fundos até o rio Acaraby, fazendo frente com os moradores do matto alto a rumo d'Este, confrontando pela parte do Norte com terras de João Corrêa de Freitas, e pelo do Sul com terras de João Bartholomeo Bueno, avaliadas a cinco mil réis cada braça, descritas sob numero quarenta e dois, e todas em trezentos e cincoenta mil réis. Assim mais uma caixeta, usada, com quatro palmos, descrita sob numero treze, na quantia de quatro mil réis. Assim ma=
350:000
4:000

mas finalmente na reposição do
 Livro inventariante, a quantia de
 trinta e quatro mil cento e qua-
 renta e seis réis. Somma a quan- 34: 140
 tia de trezentos e oitenta e oito
 mil cento e quarenta e seis réis. 388: 140

E por esta maneira se faz o pa-
 gamento á Herdeira, do que assi-
 gnou o juiz com o Partidos. Eu
 otheiro Benedicto Gomes de Miran-
 da, a escrevi. Em João Pol-
 carpo Lourenço de Sousa,
 o subscreevi.

Beyrão de Alm.
 Kancel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento ao Herdeiro
 João Mathias de Carvalho de sua
 legitima, na quantia de trezentos
 e oitenta e oito mil cento e quaren- Legitima.
 ta e seis réis. Disse-lhe: Pitenta 388: 146
 e nove braças de terras de frente
 com quatro centas e trinta ditas
 de fundos, annexas as precedentemen-
 te descritas e iguaes confrontações,
 partindo com terras de herdeiros de
 Antonio Joaquim de Carvalho, a-
 valiadas a dois mil réis a braça,
 descritas sob numero quarenta e
 quatro, e todas na quantia de cen-
 to e setenta e oito mil réis. Assim 178: 000
 mais quarenta e duas braças de ter-
 ras de frente no sitio do continen-

Continente, com meia legua de fun-
dos até o rio Acurahy, fazendo fren-
te com os moradores do matto alto
à rumo d' Oeste, confrontando pre-
la parte do Norte com terras de
João Corrêa de Freitas, e pelo do Sul
com terras de João Carvalho Bueno,
avaliadas a cinco mil réis cada
braça, descriptas sob numero qua-
renta e dois, e todas na quantia de
210:000 duzentos e dez mil réis. Assim ma-
is finalmente na reprovicão do Vi-
vo inventariante, a quantia de cem-
146 to e quarenta e seis réis. Somma
a quantia de trezentos e oitenta
e oito mil cento e quarenta e seis
388:146 réis. E por esta maneira se far o
pagamento ao herdeiro, do que as-
signou o juiz com o Partidor. Eu
Manoel Benedicto Gomes de Miranda,
a escrevi. Eu João Polycarpo
Machado de Pinho, o escrevi.
Oy-jirio de Ahu.
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento à Herdeira
Carolina Tavares de Carvalho de
sua legitima, na quantia de tre-
Legitima. zentos e oitenta e oito mil cento e
388:146 quarenta e seis réis. Dasse-lhe:
Na cara da Cidade que foi ava-
liada por sete centos e cinquenta

e cinquenta mil réis, descrita sob numero cinquenta e um, a quantia de cento e cinquenta mil réis. Assim mais vinte e cinco braças de terras de frente no sitio do Continente, com meia legua de fundos até o rio Aca-
 raly, fazendo frente com os moradores do matto alto a rumo d'Este, confrontando pela parte do Norte com terras de João Corrêa de Freitas, e pelo do Sul com terras de João Carvalho Pains, avaliadas a cinco mil réis cada braça, descritas sob numero quaranta e dois, e todas na quantia de cento e vinte e cinco mil réis. Assim mais finalmente na repartição do Viuvo inventarian-
 te, a quantia de cento e treze mil cento e quaranta e seis réis. Som-
 ma a quantia de trezentos e oitenta e oito mil cento e quaranta e seis réis. 150.000
 125.000
 113.146
 388.146
 is. E por esta maneira se faz o pagamento á Herdeira, do que assignou o Juiz com o Partidor. Eu Manoel Benedicto Gomes de Miranda, a escrevi. Em João Polvor
 pro herdeiro da Jiranda de Miranda
 escrevi. O Officio d'Alm
 Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento ao Herdeiro Tiburcio Laurencos de Carvalho de

de sua legitima, na quantia de tre-
Legitima. centos e oitenta e oito mil cento e
388:146 quarenta e seis réis. Dasse-lhe: Na

150:000 casa da Cidade que foi avaliada
por sete centos e cincoenta mil réis,
descripta sob numero cincoenta e
um, a quantia de cento e cincen-
ta mil réis. Assim mais vinte e
cinco braças de terras no sitio do
continente, de frente, com meia legua
de fundos até o rio Acauahy, faren-
do frente com os moradores do ma-
tto alto a rumo S. Oeste, confrontan-
do pela parte do Norte com terras
de João Corrêa de Freitas, e pelo do
Sul com terras de João Carvalho Bue-
no, avaliadas a cinco mil réis cada
braça, descriptas sob numero qua-
renta e dois, e todas na quantia
125:000 de cento e vinte e cinco mil réis.

Assim mais finalmente na repro-
rificação do Viuvo inventariante, a
quantia de cento e treze mil cento
113:146 e quarenta e seis réis. Somma a

388:146 quantia de trezentos e oitenta e oi-
to mil cento e quarenta e seis réis.

E por esta maneira se faz o pa-
gamento ao herdeiro, do que assi-
grou o juiz com o Partidor. Eu
Mansel Benedicto Gomes de Miran-
da, a escrevi.

João de
Georgio Machado da Pai-
rão, o subscrito
D. J. de A. M. D.
H. d.

25

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento ao Herdeiro Antonio Luiz de Carvalho de sua legitima, na quantia de trezentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e seis réis. Dê-se-lhe: Na cara da Cidade que foi avaliada por sete centos e cincuenta mil réis, descripta sob numero cincuenta e um, a quantia de cento e cincuenta mil réis. Assim mais vinte e cinco braças de terras de frente no sitio do Continente, com meia legua de fundos até o rio Acauahy, fazendo frente com os moradores do matto alto a rumo d'Este, confrontando pela parte do Norte com terras de João Corrêa de Freitas, e pelo do Sul com terras de João Carvalho Buens, avaliadas a cinco mil réis cada braça, descriptas sob numero quarenta e dois, e todas na quantia de cento e vinte e cinco mil réis. Assim mais finalmente na repropicção do Viuvo inventariante, a quantia de cento e treze mil cento e quarenta e seis réis. Somma a quantia de trezentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e seis réis. E por esta maneira se far o pagamento ao Herdeiro, do

	Legitima.
	388:146
	150:000
	125:000
	113:146
	388:146

cento e quarenta e seis réis. Somma 113.146
 a quantia de trezentos e oitenta
 e oito mil cento e quarenta e
 seis réis. E por esta maneira se faz 388.146
 o pagamento á herdeira, do que
 assignou o Juiz com o Partidor.
 Eu Manoel Benedicto Gomes de
 Miranda, a escrevi. *Em, ja*
na Obra por Carvalho
de Freitas, a subscreevi.
Oyervid' Aln.
 Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de Pagamento á Herdeira
 Sabino Polycarpo de Carvalho
 de sua legitima, na quantia de Legitima.
 trezentos e oitenta e oito mil cen- 388.148
 to e quarenta e seis réis. Dasse-lhe
 a cara da Cidade que foi avalia-
 da por sete centos e cincuenta mil
 réis, descripta sob numero cincoun-
 ta e um, a quantia de cento e cinc- 150.000
 oenta mil réis. Assim mais vinte
 e quatro braças de terras de frente
 no sitio do continente, com meia
 liguia de fundos até o rio Acauar-
 hy, fazendo frente com os morado-
 res do matto alto á rumo d' Oeste,
 confrontando pela parte do Norte
 com terras de João Louia de Frei-
 tas, e pelo do Sul com terras de João
 Carvalho Buino, avaliadas a cinco
 mil réis cada braça, descriptas sob

sob numero quaranta e dois, e to-
das na quantia de cento e vinte
120:000 mil reis. Assim mais finalmente
na reprovicaõ do Viuvo inventari-
ante, a quantia de cento e dezois-

118:146 to mil cento e quaranta e seis reis.
Somma a quantia de trezentos
e oitenta e oito mil cento e qua-

388:148 renta e seis reis. E por esta ma-

Em virtude do de-
neira se faz o pagamento a her-
pacho de f. 31v. a deira, do que assignou o Juiz
f. 32, acrescentei do. Com o Partidos. Em ellansel Be-
us avos na somma de medieto Gomes de Miranda, a es-
pra. O Partidos crevi.

Em, João de Paes
Miranda. Marchão da Officia, a-
privat facentearqui.

~~Doyle de Alm.~~

O Partidos do Juiz
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Juntada.

Esta quatorze dia do mes de
Março do anno de mil oitenta
e setenta e tres, n-
esta Cidade e cartorio,
junto a gata, ante os do-
cumentos em q. se trata, e
que, adiante se quem se,
de que se fez pelo termo.
Em, João de Paes
Marchão da Officia, por
o governo.

João Baptista Machado
 do Povo, Escrivão de Or-
 ção nesta Cidade de
 Nossa Senhora da Graça
 do Rio de São Francisco
 Xavier do Sub. do Rio
 na formada de 1717
 Certifico que quando em
 17 de Outubro de 1717,
 por falecimento de Anna
 Jacob do Espírito Santo
 filha de João de Deus e
 de Maria de Deus, e de
 João, qual é casado, se a-
 abrem o termo de jura-
 mento postado pelo seu
 inventariante João
 José de Camalho, e a
 debaração das herdeira-
 ras do extinto, e a
 do do termo seguinte ju-
 ramento. O primeiro de
 claração do termo inven-
 tariante. e foi de que, di-
 go, de nove dias do mez de
 setembro do anno de mil
 e trezentos e setenta e nove,
 na casa da residência do
 extinto, e no sitio de
 nominado Continente, Di-
 strito da Cidade de No-
 ssa Senhora da Graça do
 Rio de São Francisco Xavi-

havendo sul, onde foi vindo
o juiz de Officio Terras au
Presente em officio o capi
tão José Gregório de Souza,
e os seus filhos, de quem
surgiu ao diante nomeado,
apresentando tambem aqui presen
te o Sr. Manoel de Souza, filho de
Cavalleiro do juiz de Officio
e juramento da Santa Cruz
fezto em um Livro de Officio
em que fez a sua maldi
cção, e bairro do qual he
encarregado que tem sido
dedicadamente em boas
e boas condicções, e em do
lo sem malicia, e em officio
nem officio, e em mui
tante da bona de seu
oficio, e suas por fallaci
mento de sua mulher de
na Leal de Capitulo San
to, e que fielmente fez
de toda a de bairro, e
cessaria, e boa e bairro de
inventario, e em mui
nas pessoas de juramento
e de bairro, e de bairro
e de bairro bona, e de bairro
travou que, nas vezes, di
go, nas vezes de bairro.
Recebido por elle o juramen
to, assim prometteram

sempre, e logo de lauro que
 adita, e de melhor felle.
 De da vida presente, sem
 falar em lo, no dia nome
 do filho de Alvaro de Capon
 le d'ouro, que com elle foi
 casado em primeiras imp
 cas, com carta de amita
 de, segundo o Couture que
 foy parte de currua toda
 a parte, direita e esquerda,
 bem como de currua todas
 as divididas do seu estincto
 e em occasiao appor
 tunas, e quando foy parte
 foyo lle foy ordenado, que
 de todos os casos de pntes
 oito filhos, que tem di
 gito, a herança, de juro
 me, idade, e habita e re
 sidencia, de lauro em
 respectivo titulo e que
 tem irao, ou de lauro
 que lle cumpram foyo,
 nos mandando foyo,
 nos foyo com miga
 das. De tudo, para
 constar, mandou foy
 lauro, e de foyo que
 assignaram. E em foyo
 foyo de lauro de
 foyo, e de foyo, e de foyo,
 e de foyo. Foyo foyo

de Carvalho. Titulo de her-
deiro. Alvaro Cabral de
Carvalho. Quinze annos de
ante de Carvalho. Filho de
Carvalho. Segundo filho.
Primeiro. Maria
de Jesus, de dezotto annos
de idade. Alvaro. Segundo
do. Rosa Maria de Jesus
de dezasse annos de idade.
Terceiro. Joao Mathe-
us de Carvalho, de quin-
ze annos de idade. Idem.
Quarto. Carolina Juvenal
de Carvalho, de quinze
anos de idade. Idem. Se-
cundo. Lourenço de Car-
valho, de dez annos de
idade. Terceiro. Luiz
de Carvalho, de nove an-
nos de idade. Carvalho, de dez, an-
nos de idade. Quarto. Car-
olina Juvenal de Car-
valho, de sete annos de idade.
Quinto. Sabino Cabral
de Carvalho, de seis
annos de idade. Sendo pe-
sidentis com o seu pai, de
um mantimento, no interior
do Continente. Este se
pou a provincia que se
dava a sobredito com
seu direito a herança

Nº 41) Do Protocolo
Pag. 9)

Apresentado no dia 14 de
Maio de 1843, das 6 às 12
horas.

Official
fez Estudos de Mercaderes e Minera

Registrado no Livro de Inscrip-
ções geral, sob nº 25. pag. 1
e 2.

São Francisco 14 de Maio
de 1843.

Official
fez Estudos de Mercaderes e Minera

Inscripções	3000
Indicações	1500
Referencias	1000
	<hr/>
	5500

N.º 71) Do Protocolo
Pag. 9)

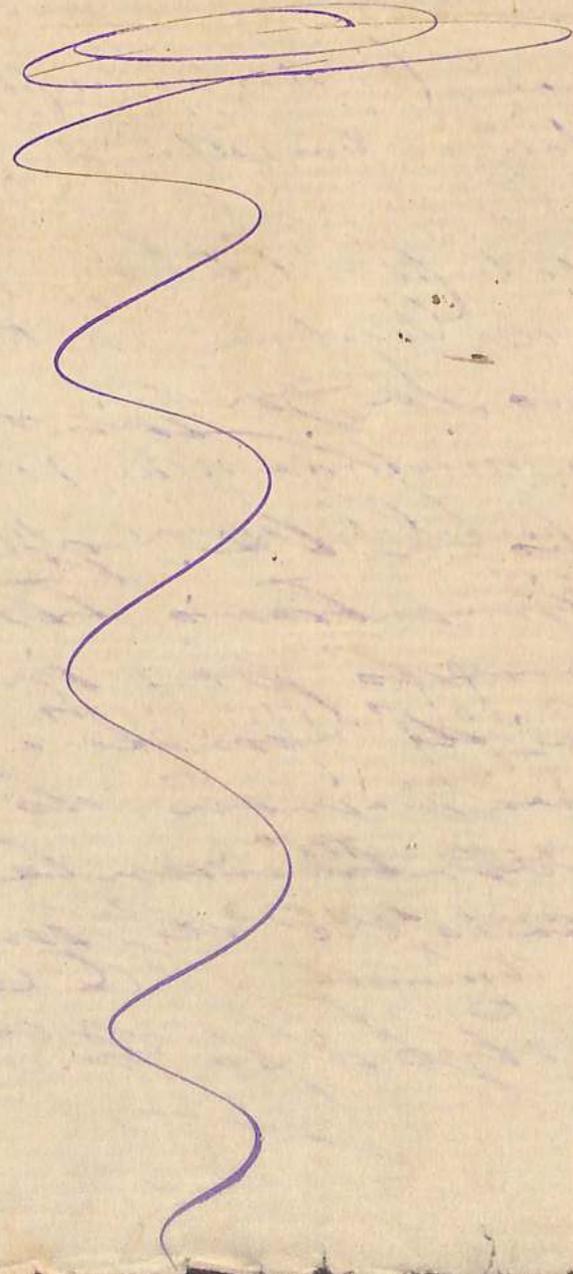
Apresentado no dia 11
de Março de 1843, das
12 horas.

Official
foi Estorvo de C. Bando e H.ª

Registrado no Livro de Ins.
C. Bando geral, sob n.º 25
pagina 3.

A. Fran. de M. de Moraes
de 1843.

Official
foi Estorvo de C. Bando e H.ª



São João, antes pagara
 o dote fixo de 100000000
 reis, por ellas, e tem
 assim o pagamento delle
 proporcional dos quintos
 hereditarios, de oito her-
 dadas filhas, sendo a le-
 gitima de cada um, o
 quantum de 38841250 rs
 dote fixo 24000
 " proporcional 24200
 R\$ 54200

Rio de São Francisco, 14 de Maio
 de 1873.

O Corregedor
 J. Machado da Silva.

A.º 2 = R. 54200

Cinco mil e duzentos reis.
 Rio de São Francisco, 25 de Junho de 1873.
 Comissario Adm.

Affonso do Jesus da Costa

Informo ao Sr. que se pre-
 sente inventario tem esta-
 do parado por incom-
 modos de saúde, e outras
 incomvenientes do vin-
 to inventariante. São
 Francisco, 25 de Junho de
 1873. O Cor.
 João Ribeiro da Silva.

Conclusão

Na parte de bens, de acordo
com o inventário do mesmo
de 1871, o valor total é de
R\$ 1.340,00, mais R\$ 100,00
de quantias, fazendo total
R\$ 1.440,00, os juros
de 12% anuais, desde 1871,
e os juros do Banco de
Fernando de Alencar
de que heio qdta. de
R\$ 100,00, para o Banco de
Alencar de Alencar, de
R\$ 100,00 e juros.

Em 20 de Setembro de 1878.

Orao tua justificação a demora do presente
inventario, num julga saude do montaria-
to, e a sua molestia provada (e que o exhibicion
de das procuracoes) seria removido, num
dos outros inconvenientes, que o escrevas
arrogou - e a si o poder de julgar em
su cartorio demorando os autos, sem decon-
ta alguma participar do juizo, como era de
su dever, portanto, recomendo ao escrevas
que cumpra os nos deseres, sobre o que ja
outras vezes tem sido advertido. Comi-
nando os autos, mando ao partidor que
emude calcule da partilha. O montu
mor e de 6: 210,340 (seis centos duzentos e dez
mil trezentos e quarenta reis); dividido em
Quas partes iguais, como ordemi, ad, para
cada parte 3: 105,170 (tres centos cento e cinco
mil cento e setenta reis) isto e, para o exuivo

entregue sobre o Antão Gomes
off. de fecho sobre de que
fazo este termo. Em fecho
de João de Alencar de Alencar
João, assinado e assinado.

Certidão

Certifico que, por todo o con-
tudo do despacho sobre, no-
tifiquei pessoalmente, no
dia vinte e seis de Conson-
te, nos partidos de São
Abraão e de São João de
de Alencar, e em um
intimou hoje em sua pro-
pria pessoa os juizes in-
ventariante de São Jo-
ão de Alencar, do qual
assim, ambas bem assentadas,
e don de São Francisco, do
de Junho de 1873.

De Alencar

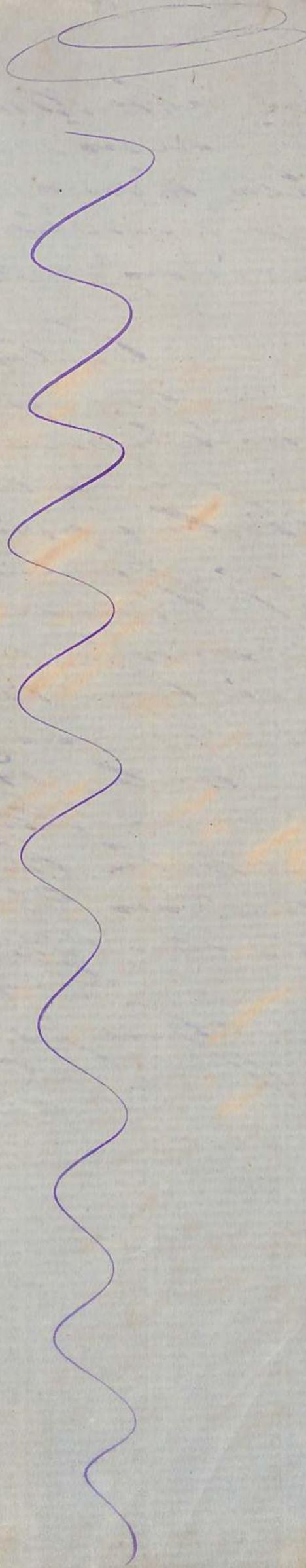
João de Alencar
João de Alencar

João de Alencar

N.º 9 - N.º 200

Ca. ou sent. reis
Alencar, 30 de Junho 1873

Comissão Adm.



Juntada.

No cinco dias do mes de
Julho do Anno de mil oito-
centos e setenta e tres, na
Cidade e Cantorio, jun-
to a getto, ante a peticao
despachada em frente,
que faco neste termo. Despo-
is Polycarpo Machado da
Silva, assinou e garantiu.

M^o Sr. D. Joze de Ophar
Inveni... S. Francisco de Paula de 1873.
F. M. L. L.

Por Voluntad de Jose de Carvalho,
Vivo e inventariante dos bens q' ficaram
por fallecim^{to} de sua m^ã Anna deutel
do Espirito Santo, que tendo sido in-
timado do despacho de S. M. em quem
da receber no Cofre dos Ophars a q'
de 684/572 se proximante de a posi-
cao que o Suppl^e he a dar a os O-
phars seus filhos como consta
do respectivo inventario; em por
tanto o Suppl^e requer a S. M. que
vendo como he o Suppl^e legitimo
Pai e nato Tutor de seus filhos
menores, he tao benzeo fructuario
de seus bens e fructuos, e por isso
nos deve entrar no Cofre a supra
citado quanto, alem disso accree
que a a fidei, digo que o inventario
a incla funde de julgam^{to} definitivo
Assim foiz

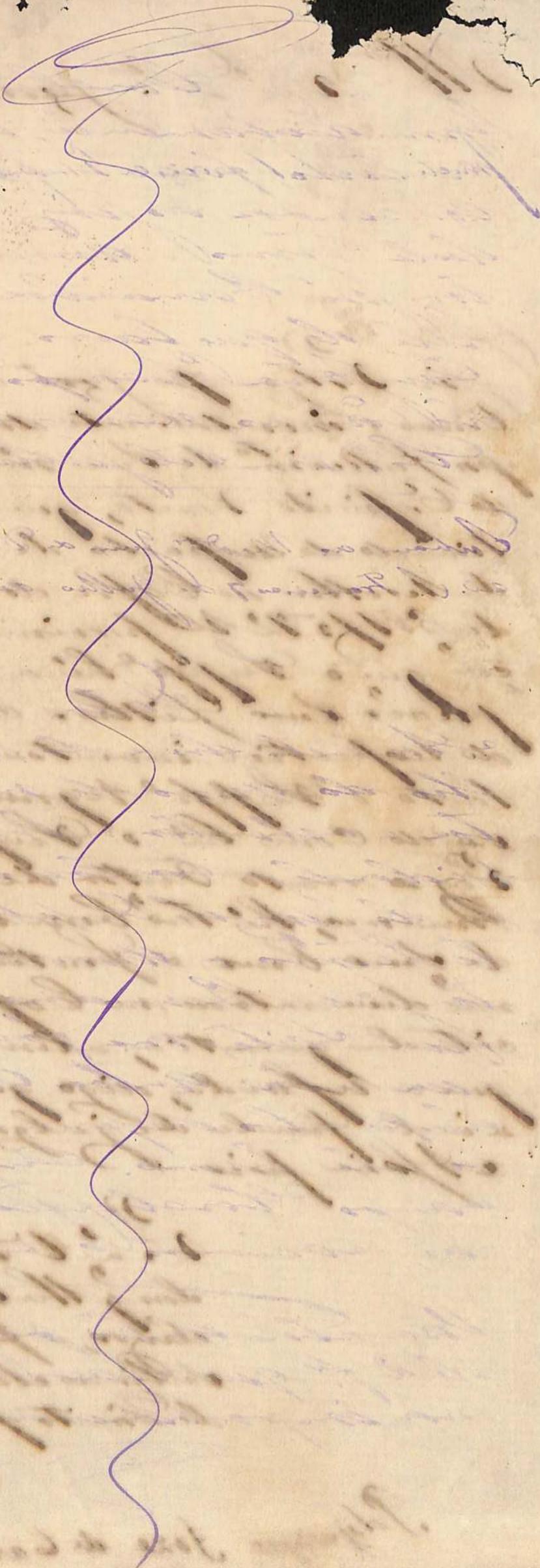
S. M. S. M. e digno man-
dar q' he seja o Auto Con-
cluso, a fim de mandar
subir ao illustissimo D. Joze
de Direito para julgam^{to} final
C. M. e

Poliji



Joze de Carvalho

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Conclusão.

Immediatamente, em meu
cartorio, faço entre
Conclusão ao juiz de Ophure
dante Ferraz, Amador Don-
tor José Bernardino Mangum
e este, de que haerá esta termo.
Eu José Olympio Machado
da Câmara, secretario e escrevi.
Cidade em 7 de julho de 1873.

Inham ao M. do juiz de Direito da Comar-
ca. J. Francisco 7 de julho de 1873. J. Machado

Dado.

Aos sete dias do mez de ju-
lho do anno de mil oitocen-
tos e setenta e tres, nesta
Cidade e cartorio, por par-
te do juiz de Ophure dan-
te Ferraz, Amador e Don-
tor José Bernardino Man-
gum e este, me foram entre-
gus esta auto com o seu
despacho supra, de que fa-
ço esta termo. Eu José Oly-
mpio Machado da Cam-
ara, secretario e escrevi.

Não esta auto pagou sello
de 2 f. que acudaram,
na importancia de 200 rs.

San Francisco, 7 de julho de 1873.

Conclusão
P. B. Machado da Silva

L. do Cor.

N.º 400

R. quatrocentos reis
Alf. do Cor. 7 de julho de 1873

Conclusão Adm.

Conclusão.

Immediatamente em meu
cartório, faço saber a todos
Conclusões e Cartórios
juiz de Direito da Comarca
e Doutor Augusto Augusto
to próximo, de que há de este
termo. Em São Paulo, 7 de julho de
1873, P. B. Machado da Silva, Juiz de Direito.

San Francisco, 7 de julho de 1873.

Julgo por sentença a presente partilha e mando
que se cumpra como nella se contém, pagas
as custas pelos interessados. Se novo recom-
mendo hajaõ os partidores de favor a partilha
de modo a evitar as repetições, excessos e
desnecessarias, desde que são lançados aos herdeiros
bens de pequeno valor e outros cuja divisão é facil
de fazer-se, e isto que acostice neste inventario
eue é o inventario para dos herdeiros tendo
notado em outros em que nã ha essa circunstancia.
San Francisco, 7 de julho de 1873. Ernesto Augusto Berim.

Data.

e havendo por seu de direito de ju-
 rizo de anno de mil e setecentos
 e setenta e sete, no qual
 Cidadao e Cantorio, por par-
 te do juiz de Direito da Co-
 rto de Vila Rica, o Doutor Corro-
 ado e Aquelto Corroado, mudo
 sem embargo q[u]e se p[er]tencia
 com a dita sentença, p[er]to
 de que foyz p[er]to bem. Ou
 João Botelho de Albuquerque
 da Vila Rica, q[u]e se p[er]tencia

Conclusão

O foyz foyz p[er]to, p[er]to
 concludo no foyz de Direito
 de Vila Rica, em annos de
 treze e quarenta e cinco
 de que havia p[er]to bem.
 Ou João Botelho de Albuquerque
 da Vila Rica, q[u]e se p[er]tencia

Publiqu-se, cumpra-se e guarde-se, como
 nella se contem e mandas o Francisco
 de 8 de julho de 1773. P[er] Marquês de

Publicação

O foyz no mesmo dia,
 em anno e lugar supra
 referidos, em mandado
 de Vila Rica, por parte do juiz

fiarum...
do...
14 de Junho de 1872
João Baptista de...
de...

...
...
...
...
...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...
...
...
...
...

Contas

do juiz Albuquerque	1.400	
do juiz...	200	
do juiz...	24.000	
do juiz...	6.000	31.600
do juiz Almeida		8.000
do juiz de Direito		1.000
do juiz...	200	
do juiz...	200	
do juiz...	1.000	
do juiz...		10.000

Continuação do ... 40.000

... 2.200

... 20.200

... 1.840

... 5.580

... 1.000

... 1.840

... 5.580

... 1.000

... 1.840

... 5.580

... 1.000

... 1.840

... 5.580

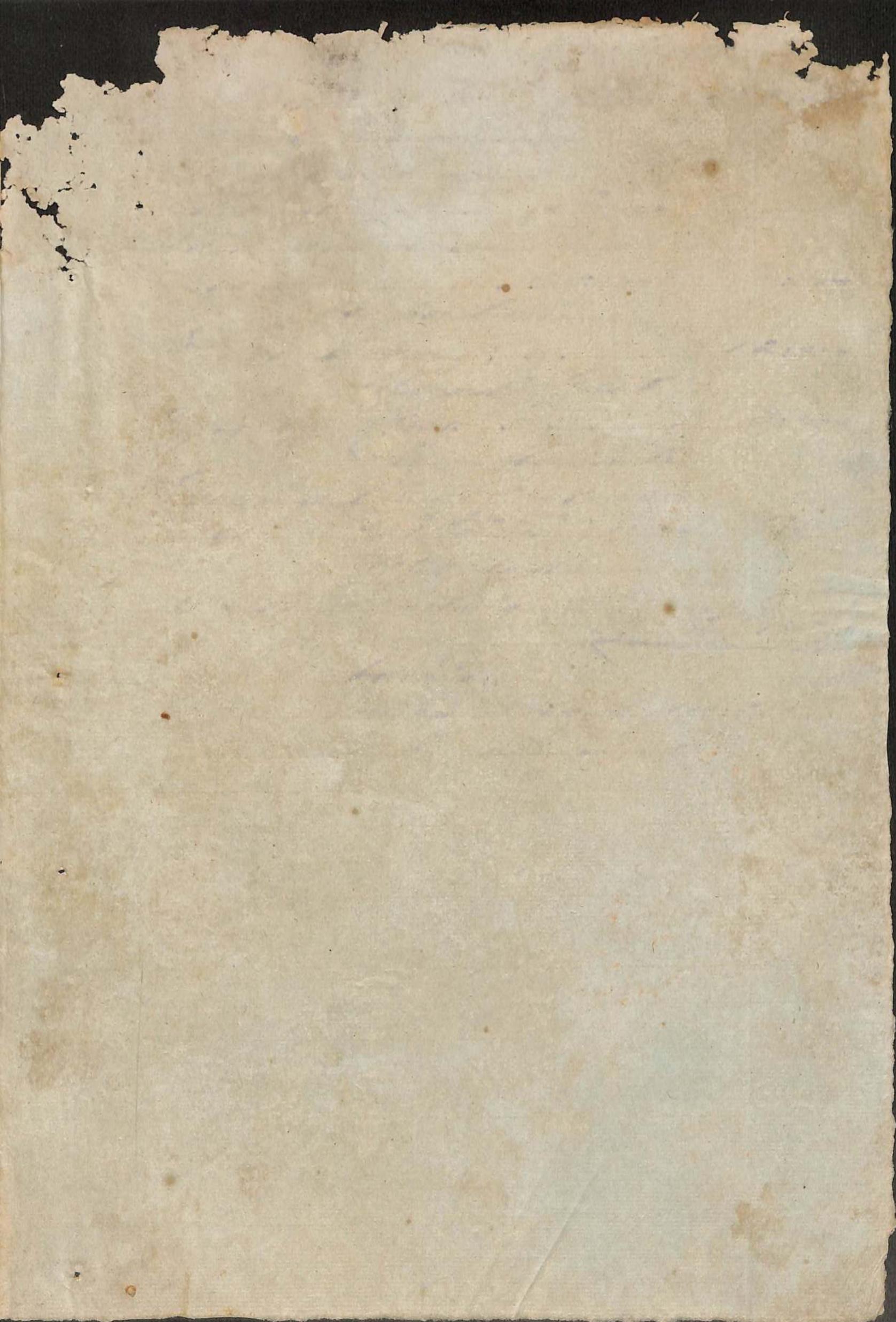
82.520

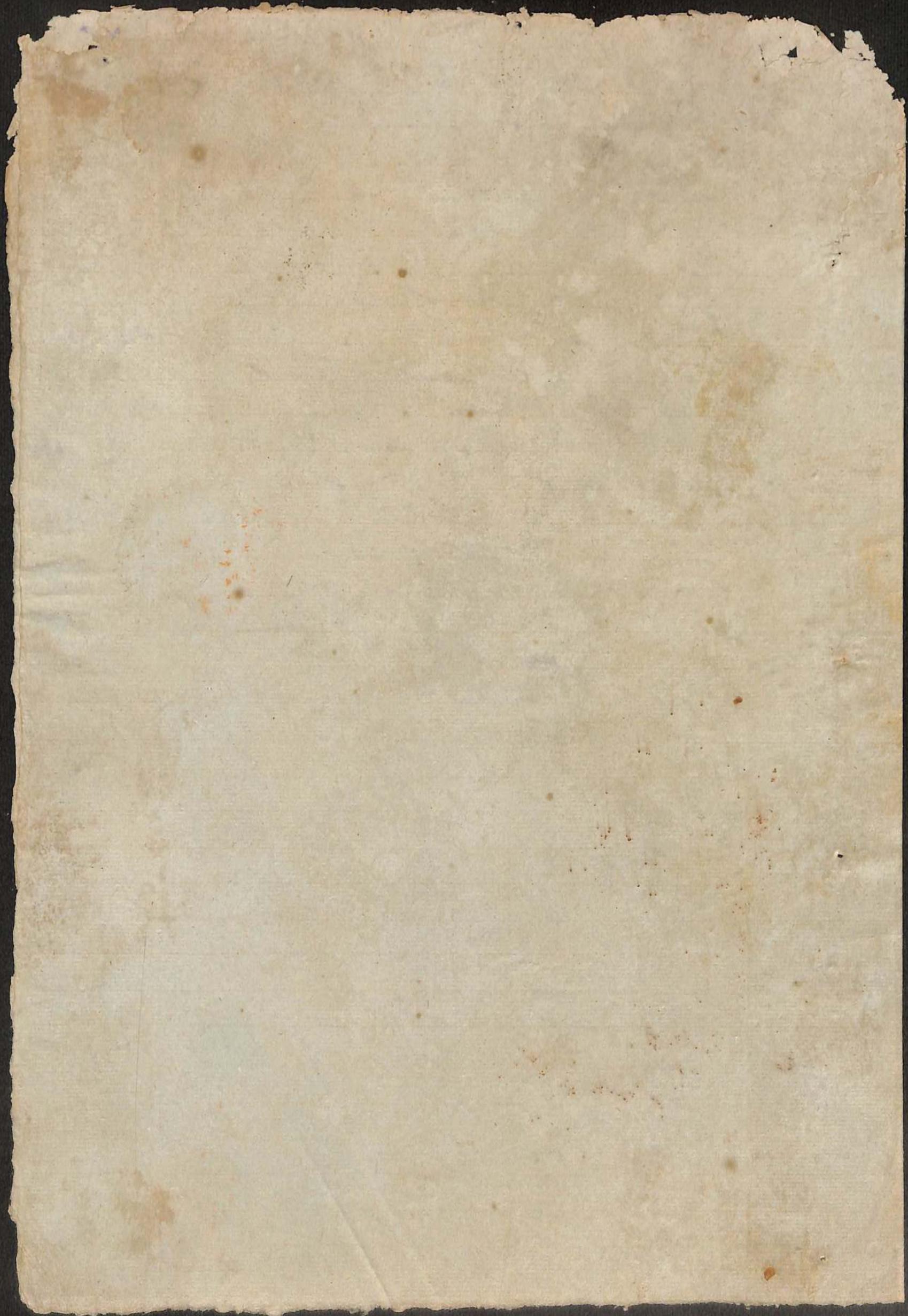
122.120

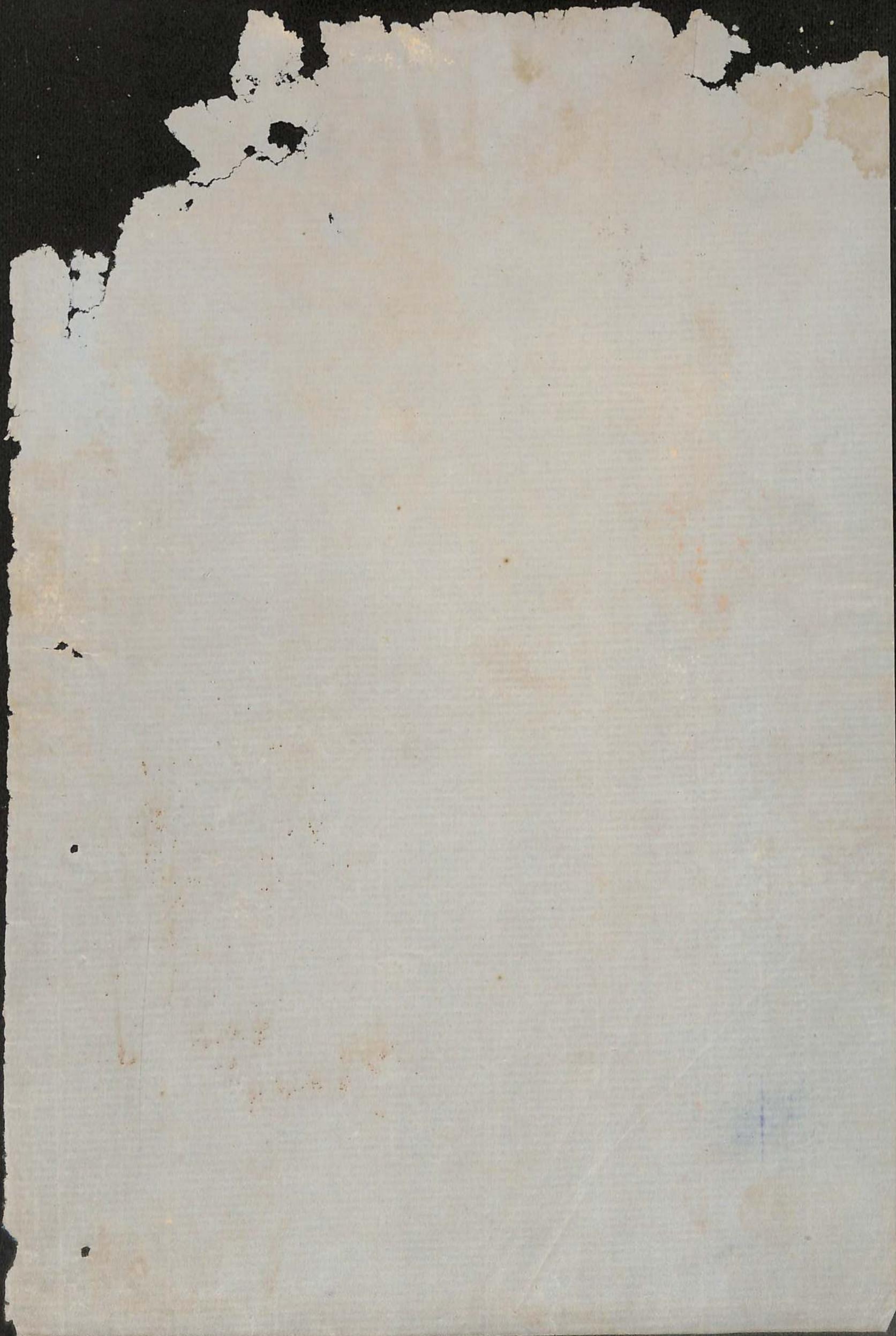
Outra parte . . . 12:000 120:100
 Contingencias em
 volandores =
 Idem de pousos 8:000
 Idem de pousos 28:000
 Queda . . . 20:000 84:000
 De partidos =
 De partilha . . . 12:000
 Salvo de f. 150
 Officio de f. 150 . . . 3:000
 De inventariação
 Documento de f. 290 5500
 Dello de f. 290 200 200 1:000 0:500
 De Contador =
 Conta e rubricas . . . 2:000
 Total 201:020

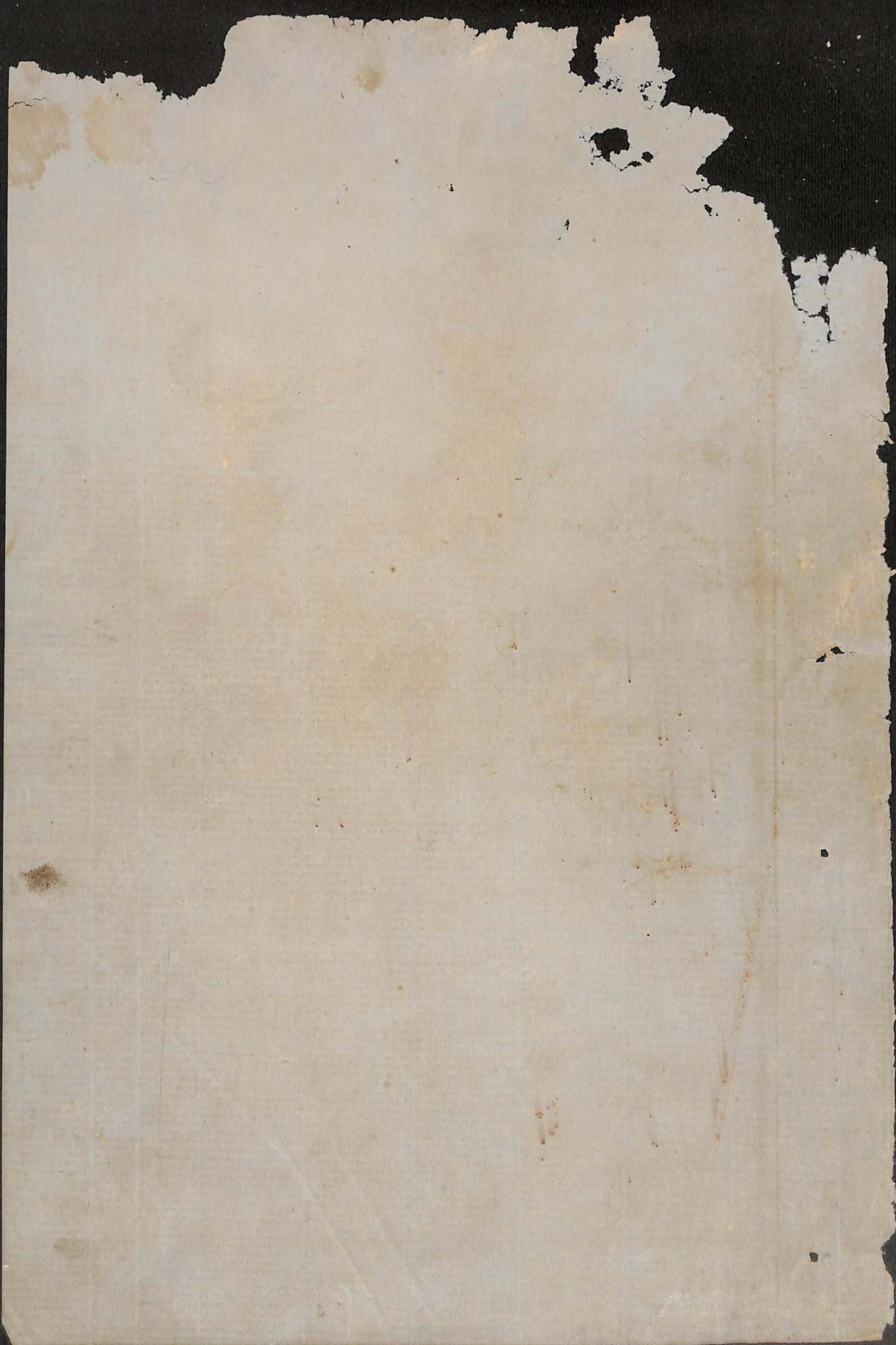
Totalis.
 Pagos a vincto, metado 115:810
 " cada herdeiro . . . 14:400

97
The first of the
The second of the
The third of the
The fourth of the
The fifth of the
The sixth of the
The seventh of the
The eighth of the
The ninth of the
The tenth of the
The eleventh of the
The twelfth of the
The thirteenth of the
The fourteenth of the
The fifteenth of the
The sixteenth of the
The seventeenth of the
The eighteenth of the
The nineteenth of the
The twentieth of the
The twenty-first of the
The twenty-second of the
The twenty-third of the
The twenty-fourth of the
The twenty-fifth of the
The twenty-sixth of the
The twenty-seventh of the
The twenty-eighth of the
The twenty-ninth of the
The thirtieth of the
The thirty-first of the
The thirty-second of the
The thirty-third of the
The thirty-fourth of the
The thirty-fifth of the
The thirty-sixth of the
The thirty-seventh of the
The thirty-eighth of the
The thirty-ninth of the
The fortieth of the
The forty-first of the
The forty-second of the
The forty-third of the
The forty-fourth of the
The forty-fifth of the
The forty-sixth of the
The forty-seventh of the
The forty-eighth of the
The forty-ninth of the
The fiftieth of the
The fifty-first of the
The fifty-second of the
The fifty-third of the
The fifty-fourth of the
The fifty-fifth of the
The fifty-sixth of the
The fifty-seventh of the
The fifty-eighth of the
The fifty-ninth of the
The sixtieth of the
The sixty-first of the
The sixty-second of the
The sixty-third of the
The sixty-fourth of the
The sixty-fifth of the
The sixty-sixth of the
The sixty-seventh of the
The sixty-eighth of the
The sixty-ninth of the
The seventieth of the
The seventy-first of the
The seventy-second of the
The seventy-third of the
The seventy-fourth of the
The seventy-fifth of the
The seventy-sixth of the
The seventy-seventh of the
The seventy-eighth of the
The seventy-ninth of the
The eightieth of the
The eighty-first of the
The eighty-second of the
The eighty-third of the
The eighty-fourth of the
The eighty-fifth of the
The eighty-sixth of the
The eighty-seventh of the
The eighty-eighth of the
The eighty-ninth of the
The ninetieth of the
The ninety-first of the
The ninety-second of the
The ninety-third of the
The ninety-fourth of the
The ninety-fifth of the
The ninety-sixth of the
The ninety-seventh of the
The ninety-eighth of the
The ninety-ninth of the
The hundredth of the









Calculo da Partilha
do Inventario de Polycarpo José de
Carvalho.

Importancia dos bens descriptos n'este Monte mor.
inventario 6:210:340

Meação do Viuvo inventariante 3:105:170
Meação.

Outra metade dividida por oito Legitima.
herdeiros filhos, cabe de legitima
a cada um 388:146

O Partidor do Juizo
Manoel Benedito Gomes de Miranda.
Folha de pagamento ao Viuvo
Inventariante Polycarpo José de
Carvalho, de sua meação na
quantia de 3:105:170
Meação.

Dasse-lhe:

Seis colheres e seis garfos, descripto sob nu- mero 1 e avaliados por	3:000
Um Tacho de cobre descripto sob n.º 2 por	8:000
Um dito pequeno descripto sob n.º 3 por	2:400
Um dito mais pequeno descripto sob n.º 4 por	1:200
Um forno de fazer farinha descripto sob numero 5 por	18:000
Uma Chocolateira descripta sob n.º 6 por	1:600
Uma dita menor descripta sob n.º 7 por	1:280
Uma dita m.º pequena descripta sob n.º 8 por	800
Um forno de torrar farinha usado desc- cripto sob numero 9 por	12:000
Quatro machados usados descripto sob	

2:560 sob numero 10 por
 Uma meza de Cedro com gavetas, des-
 4:000 cripto sob numero 11 por
 Uma dita de araribá descrita sob
 5:000 numero 12 por
 2:000 Uma caixa descrita sob numero 14 por
 Uma marqueira de araribá descrita sob
 5:000 numero 15 por
 Uma cama de Cedro descrita sob nu-
 5:000 mero 16 por
 Um banco cumprido de caixeta descri-
 1:000 pto sob numero 17 por
 500 Um dito pequeno descrito sob n.º 18 por
 300 Um dito menor descrito sob n.º 19 por
 4:800 Seis cadeiras descritas sob n.º 20 por
 Uma gamella de figueira descrita sob
 1:000 numero 21 por
 Uma dita de Cedro pequena descrita
 500 sob numero 22 por
 Um meio alqueire usado descrito sob
 800 numero 23 por
 Uma bolandeira e seus pertences descri-
 90:000 pto sob numero 24 por
 4:800 Quatro Corcos descritos sob n.º 25 por
 Trezentos alqueires de farinha descri-
 192:000 ptos sob numero 26 por
 Uma Canôa de Gaperuvú descrita
 30:000 sob numero 27 por
 Uma dita de Garuba descrita sob
 20:000 numero 28 por
 Uma dita de dita pequena descrita
 6:000 sob n.º 29 por
 Uma Egoa de pelle alazão descrita sob

sob numero 30 por	16:000
Um petro de pullo rains descrito sob numero 31 por	20:000
Um Escravo de nome Sebastiao descri- pto sob numero 32 por	750:000
Um dito de nome Juliao descrito sob numero 33 por	550:000
Uma dita de nome Anna descrita sob numero 34 por	400:000
Uma dita de nome Placida descrip- ta sob numero 35 por	300:000
Uma roca de mandioca descrita sob numero 36 por	50:000
Uma dita de dita descrita sob nu- mero 37 por	25:000
Bemfeitorias em frente da casa des- criptas sob numero 38 por	10:000
Dita contigua a casa do Engenho sob numero 39 por	7:200
Uma morada de casa no sitio do Continente descrita sob numero 40 por	450:000
Uma dita de Engenho no mesmo sitio descrita sob numero 41 por	250:000
Cem braças de terras no sitio do Conti- nente descritas sob numero 42, avac- liadas a 5:000 a braça e todas por	500:000
Doze e meia braças de terras no Ara- quarym descritas sob n.º 47 por	12:500
Uma mesa de araribá descrita sob numero 48 por	3:500
Seis cadeiras de araribá descritas sob numero 49 por	18:000
Uma caixa velha descrita sob n.º 50 por	1:000
	<hr/>
	3:786:740

Repõe esta folha para a dos
Herdeiros, a saber:

- 76:546 Para Maria Andreira de Jesus a q. de
34:146 . " Rosa Maria da Graça a q. de
146 . " João Mathias de Carvalho a q. de
113:146 . " Carolina Tavares de Carvalho a q. de
113:146 . " Tiburcio Lourenço de Carvalho a q. de
113:146 . " Antonio Luiz de Carvalho a q. de
113:146 . " Francellina Tavares de Carvalho a q. de
118:146 . " Sabina Polycarpo de Carvalho a q. de

O Partidor do Juizo
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de pagamento a Herdeiros
Legitima ra Maria Andreira de Jesus de
388:146 sua legitima, na quantia de
Dasse - the:

100:000 Metade da Casa no sitio da Ribeira
descripta sob numero 46, avaliada por
Assim mais no mesmo lugar Ribei-
ra, noventa e quatro e meia bra-
ças de terras de frente com quatro
centas e trinta ditas de fundo, fa-
zendo frente a Sudueste com ter-
ras dos herdeiros de Manoel Carva-
lho Bueno e fundos a Nordeste com
terras de Salvador Francisco da Sil-
va, confrontando pelo Nordeste com
terras dos herdeiros de Salvador For-
nandes do Rosario, e pelo Sueste
com terras do mesmo casal, descri-
pta sob numero 43 e avaliada

avaliada a 2.000 a braça e todas por
 Mais onze braças e três palmos de
 terras de frente no mesmo lugar
 Ribeira a partir com terras de ou-
 tros herdeiros da finada Maria
 Jacintha de Oliveira descritas sob
 numero 45 avaliadas a 2.000 a bra-
 ça e todas por 22:600

Assim mais finalmente na repro-
 zicação do Viuvo a quantia de 76:546

388:146

O Partidor do Juizo
 Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de pagamento a Her-
 deira Rosa Maria da Graça,
 de sua legitima na quantia de 388:146
 Dasse-lhe: Legitima.

Sitenta braças de terras de frente no
 sitio do Continente descripta sob nu-
 mero 42 avaliadas a 5.000 a braça
 e todas por 350:000

Assim mais uma caixa de caixe-
 ta descripta sob numero 13 por 4:000

Assim mais finalmente na repro-
 zicação do Viuvo inventariante, a
 quantia de 34:146

388:146

O Partidor do Juizo
 Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de pagamento ao Her-
 deiro João Mathias de Carva-

Legitima. Carvalho de sua legitima, na quan-
388:146 tia de

Dasse - the:

178:000 Dtitenta e nove braças de terras
de frente com quatro centas e trinta
ditas de fundo no lugar Ribeira
confrontando com terras dos
herdeiros de Antonio Joaquim de
Carvalho descriptas sob numero 44
avaliadas a 2.000 a braça e todas por
Assim mais quarenta e duas braças
de terras de frente no sitio do
Continente, descriptas sob numero
210:000 42 avaliadas a 5.000 e todas por
Assim mais finalmente na repositi-
ção do Viuvo inventariante a
146 quantia de

388:146

O Partidor do Juizo
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de pagamento a Her-
deira Carolina Tavares de Car-
valho de sua legitima, na quan-
388:146 tia de

Dasse - the:

150:000 Ha casa da Cidade que foi avaliada
por 750:000 descripta sob numero
51. - Assim mais vinte e cinco bra-
ças de terras de frente descripta sob
numero 42 avaliadas a 5.000 e todas
125:000 por
Assim mais finalmente na rez

na reporição do Viuvo inventariante
a quantia de

113:146

O Partidos do Juizo

388:146

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de pagamento ao Her= deiro Tiburcio Lourenço de Car= valho de sua legitima, na quan= tia de

Legitima.

388:146

Dasse - the:

Na casa da Cidade que foi avalia= da por 750:000 descripta sob nume= ro 51

150:000

Assim mais vinte e cinco braças de terras no Continente descriptas sob numero 42, vinte e cinco braças de frente avaliadas a 5:000 e todas por

125:000

Assim mais finalmente na repro= sição do Viuvo inventariante a quan= tia de

113:146

O Partidos do Juizo

388:146

Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de pagamento ao Her= deiro Antonio Luiz de Carva= lho de sua legitima, na quan= tia de

Legitima

388:1

Dasse - the:

Na casa da Cidade que foi avaliada por 750:000 descripta sob numero 51.

150:000

Assim mais vinte e cinco braças
de terras de frente no Continente
descriptas sob numero 42 avaliadas

125:000 das a 5:000 e todas por

Assim mais finalmente na reparti-
ção do Viuvo inventariante, a

113:146 quantia de

388:146

Partidos do Juizo
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de pagamento á Her-
deira Francellina Tavares de

Legitima. Carvalho de sua legitima, na

388:146 quantia de

Dasse-lhe:

A casa da Cidade que foi avaliada

150:000 por 750:000 descripta sob numero 51.

Assim mais vinte e cinco braças
de terras de frente no Continente des-
criptas sob numero 42 avaliadas a

125:000 5:000 e todas por

Assim mais finalmente na reparti-
ção do Viuvo inventariante, a quan-

113:146 tia de

388:146

Partidos do Juizo
Manoel Benedicto Gomes de Miranda.

Folha de pagamento á Her-
deira Sabina Polycarpo de Car-

valho de sua legitima, na quan-

388:146 tia de

Passé - the:

Na cara da Cidade que foi ava-
liada por 750.000 descripta sob nu-
mero 51

150.000

Assim mais vinte e quatro braças
de terras de frente no sitio do Conti-
nente descripta sob numero 42
avaliadas a 5000 a braça e todas p.

120.000

Assim mais finalmente na re-
provação do Viuvo inventariante,
a quantia de

118.148

388.148

Em virtude do

São Francisco 13 de Dezembro de 1872. pacho de f. 31

f. 32, acrescenta

O Partidor do Juiz uivos na somma
Manoel Benedicto Gomes de Miranda. supra. O Partidor
de Miran

Jan de la apencia de de pois de
Letter. S. Fran. 13 de 10 de 1872.

O aspiro de Am

N.º 3 = R. 1.000

De um mil reis

Alto S. Fr. 25 de Junho de 1873.

Conceição Sadue

